



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.000/2025

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do PAA nº0382.0000223/2024, instaurado no âmbito do Ministério Público do Estado de São Paulo pela Promotoria de Justiça de Piraju;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.431/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.603/2018, que estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência, reconhecendo serem detentores de direitos fundamentais inerentes à pessoa humana e conferindo-lhes direitos específicos à condição de vítima ou testemunha de violência, com intuito de compatibilizar o direito à participação com as condições peculiares de pessoas em desenvolvimento, bem como para evitar a revitimização e a violência no âmbito institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de indução de política pública municipal que garanta atendimento integral e intersetorial a crianças e adolescentes em situação de violência, em conformidade com a legislação supracitada;

CONSIDERANDO que a referida Lei Federal, em seu artigo 14, dispõe que as políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência;

CONSIDERANDO as orientações e recomendações contidas no Guia Operacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, do Ministério Público do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros da Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para comporem a Comissão Intersetorial para construção e monitoramento do Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

I-Representantes do Departamento Municipal de Assistência Social:

Titular: Pamela Cristina Gomes Martins
Suplente: Daniela Martinho dos Santos

II-Representantes do Departamento Municipal de Saúde:

Titular: Solange Gratão Machado
Suplente: Andreza Maria Martins

III-Representantes do Departamento Municipal de Educação:

Titular: Ana Cleide Ferreira
Suplente: Maria Dolores Rocha Clivatti

IV- Representantes do Departamento Municipal Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: João Paulo Corrêa de Carvalho
Suplente: Fabiana Maria Fioruci Dina

V- Representantes do Departamento Municipal de Governo e Gestão Pública

Titular: Felipe Meda Barbosa Sanches
Suplente: Luciene Moreira Nunes

VI- Representantes do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente:

Titular: Fabricia Sebastiana da Silva
Suplente: João Barbosa Sales

VII- Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Jucélia Aparecida Lopes
Suplente: Maria Inês Balena

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.885 de 27 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.